



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 541/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza horário especial de estudante.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o horário especial de estudante para o servidor **DENIS RIBEIRO MAURÍCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Física, matrícula SIAPE _____, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **10/10/2018 a 07/12/2018**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.002900/2018-90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora